

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N.º. 09/2016

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (21-07-2016), quinta-feira, na
2 Sala B 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau, sob a
3 Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado, reuniram-se em sessão ordinária os
4 membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em atendimento ao Edital de Convocação
5 n.º. 09/2016, de 19 de julho de 2016. Estiveram presentes os Conselheiros: Adilson Pinheiro,
6 Alexander Christian Vibrans, Alexandre Carvalho Brigido, Antonio Carlos Marchiori, Celso
7 Kraemer, Charles Schwanke, David Colin Morton Bilsland, Dominique Vieira Coelho dos
8 Santos, Edson Roberto Scharf, Everaldo Artur Grahl, Fábio Marcelo Matos, Iara Regina dos
9 Santos Parisotto, Jarbas Galvão, José Carlos Grandó, Lenice Kelner, Manoel José Fonseca
10 Rocha, Marcos Alberto dos Santos, Márcia Cristina Sardá Espindola, Mauro Scharf, Paulo
11 Ricardo do Nascimento Fonseca, Paulo Roberto Dias, Ralf Marcos Ehmke, Rita Buzzi
12 Rausch, Shimene Feuser, Simone Wagner, Tarcísio Alfonso Wickert, Udo Schroeder, Valter
13 Augusto Krauss e Victor Fernando Sasse. Ausentes, por motivos justificados, os conselheiros,
14 Ângelo Vandinei Cordeiro, Elcio Schumacher, Henriette Damm, Romeu Hausmann e Rui
15 Barboza. Não compareceram os Conselheiros: Carolina Benetti Brait, Elenir Roders Budag,
16 Jefferson Sousa de França, Leonardo Beduschi, Luiz Donizete Mafra, Maicon Tenfen, Pablo
17 Rhansan dos Santos Scharf e Rafael Heusser. Às catorze horas e seis minutos (14h06min),
18 verificada a existência de *quorum*, o Senhor Presidente iniciou a sessão agradecendo a
19 presença de todos, colocando em discussão e votação a ata da sessão plenária realizada no dia
20 vinte e três de junho de dois mil e dezesseis (23-06-2016), sendo aprovada por unanimidade,
21 sem emendas. Em seguida, no item 2 – Leitura de expediente – nada foi lido. Passou, então,
22 ao item 3 – Informes da Reitoria: 3.1 – Relatórios CGF n.ºs 5 e 7/2016 – referentes à análise
23 orçamentária e financeira dos 1º e 2º bimestres de 2016. Os relatórios foram disponibilizados
24 aos conselheiros para ciência do conteúdo junto com a convocação, razão pela qual foi
25 consenso que não seria necessário a apresentação dos relatórios. Prosseguindo, passou-se ao
26 item 4 - Processos para discussão em plenário. O Conselheiro Ralf Marcos Ehmke solicitou e
27 foi aprovada a antecipação do relato do item 4.3, como primeiro item de pauta. Desta forma,
28 após análise e discussão, os seguintes resultados foram registrados: 4.3 **Processo n.º. 013/2016**
29 – **Proposta de alteração da redação do Art. 9º, da Resolução n.º 024/2015, de 28 de julho**

30 **de 2015, que estabelece medidas administrativas visando à sustentabilidade da**
31 **Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. Relatora Conselheira Márcia**
32 **Cristina Sardá Espindola.** A relatora foi de parecer favorável à aprovação da Minuta de
33 Resolução que altera a redação do Art. 9º, da Resolução nº. 024/2015, de 28 de julho de 2015,
34 que estabeleceu medidas administrativas visando à sustentabilidade da Fundação
35 Universidade Regional de Blumenau – FURB. A alteração consiste na seguinte redação: Será
36 atribuída a carga de 4 h/a para a função de Chefe do Departamento. Em discussão,
37 manifestaram-se os conselheiros: Antonio Carlos Marchiori que questionou se a não
38 atribuição de horas aos chefes de departamento resultou em demanda judicial. O Senhor
39 Presidente respondeu que dois chefes de departamento ajuizaram processo que resultou na
40 recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, autuada sob o nº SAJ:
41 0318303-97.2015.8.24.0008, para que: “a) se abstenha de pagar qualquer valor a título de
42 indenização, gratificação ou outra nomenclatura para cargos de confiança que não estejam
43 previstos na Lei Complementar nº 743/2010; b) o cargo de chefia de departamento somente
44 seja considerado de confiança e que mereça remuneração ou gratificação convalidação através
45 da edição de lei apropriada”. Informou, ainda, que os dois chefes de departamento estão sendo
46 remunerados pelo cargo de chefe de departamento por determinação de liminar, proferida pelo
47 Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Acidentes do Trabalho e Registro Público. A advogada
48 Solange Gonçalves dos Santos da Procuradoria Geral da FURB também corroborou nos
49 esclarecimentos. Ainda, preocupado com a atual situação financeira e econômica da FURB, o
50 Presidente apresentou alguns números relativos ao cenário atual, como alunos matriculados
51 no 2º semestre, índice de inadimplência e critérios do FIES. A Conselheira Iara Regina dos
52 Santos Parisotto questionou se os coordenadores de curso não estariam na mesma situação dos
53 chefes de departamento. A resposta do Presidente foi sim. Ainda se pronunciaram os
54 conselheiros Everaldo Artur Grahl, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Simone Wagner,
55 Ralf Marcos Ehmke, Adilson Pinheiro, Udo Schroeder e Marcos Alberto dos Santos. Após a
56 discussão do parecer da relatora, passou-se à fase dos encaminhamentos. Diante da situação
57 apresentada, o Presidente defendeu a proposta de se dialogar com o Ministério Público
58 propondo um ajustamento de conduta, para possibilitar que se discuta a reorganização
59 administrativa setorial com vistas à alteração na lei complementar, incluindo nesta discussão
60 os coordenadores de Colegiado. Manifestaram-se os conselheiros Adilson Pinheiro, Marcos
61 Alberto dos Santos, Ralf Marcos Ehmke, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Antonio
62 Carlos Marchiori, David Bilsland, Dominique Vieira, Mauro Scharf, Everaldo Artur Grahl,
63 Simone Wagner, Alexander Christian Vibrans e Tarcísio Alfonso Wickert. Mas antes da

64 votação, o Conselheiro Ralf Marcos Ehmke solicitou vista ao processo; 4.1. **Processo n.º**
65 **012/2016 – Proposta de alteração da redação do Art. 23 da Lei Complementar n.º 746, de**
66 **19 de março de 2010. Relator Servidor Cesar Augusto Wolff.** O relator foi de parecer
67 “pela equiparação do direito à percepção de honorários de sucumbência entre os advogados
68 públicos da FURB e os demais advogados e procuradores da administração indireta do
69 Município de Blumenau, e, bem assim, à nova redação ao art. 23 da Lei Complementar n.
70 746/2010, tal como sugerido: Art. 23. Os honorários devidos aos advogados públicos do
71 quadro efetivo de servidores públicos da FURB serão percebidos nos termos de lei específica,
72 aplicável aos demais advogados e procuradores integrantes da Administração Indireta do
73 Município de Blumenau. Parágrafo único: Os valores de sucumbência percebidos no âmbito
74 do Núcleo de Prática Jurídica não integrarão os honorários devido aos advogados”. Em
75 discussão, manifestaram-se os conselheiros: Marcos Alberto dos Santos, Tarcísio Alfonso
76 Wickert, Victor Fernando Sasse, Adilson Pinheiro, Udo Schroeder, Márcia Cristina Sardá
77 Espindola, Ralf Marcos Ehmke, Valter Augusto Krauss, Antonio Carlos Marchiori e Edison
78 Roberto Scharf. Cabe o registro que, antes da votação, diante da retirada de um conselheiro, o
79 processo não foi votado, por falta de quórum. Face ao adiantado da hora, às dezoito horas
80 (18h), a Sessão Plenária foi encerrada, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida
81 e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Blumenau, 21 de julho de 2016.

Prof.	JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO <i>Reitor e Presidente</i>
Prof.	UDO SCHROEDER <i>Vice-Reitor</i>
Prof.	ADILSON PINHEIRO <i>Representante Docente do Centro de Ciências Tecnológicas</i>
Prof.	ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS <i>Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura</i>
Sr.	ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO <i>Representante indicado pela AMMVI para esta sessão</i>
Prof.	ANTONIO CARLOS MARCHIORI <i>Diretor do Centro de Ciências Jurídicas</i>
Prof.	CELSO KRAEMER <i>Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Sr.	CHARLES SCHWANKE <i>Representante da Associação Empresarial de Blumenau – ACIB</i>
Prof.	DAVID COLIN MORTON BILSLAND <i>Docente representante dos órgãos subordinados à Reitoria</i>

Prof.	DOMINIQUE V. COELHO DOS SANTOS <i>Representante Docente do C. Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Prof.	EDSON ROBERTO SCHARF <i>Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>
Prof.	EVERALDO ARTUR GRAHL <i>Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>
Prof.	FÁBIO MARCELO MATOS <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde</i>
Prof ^ª .	IARA REGINA DOS SANTOS PARISOTTO <i>Representante Docente do Centro de Ciências Jurídicas</i>
Prof.	JARBAS GALVÃO <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde</i>
Prof.	JOSE CARLOS GRANDO <i>Diretor do Centro de Ciências da Saúde</i>
Prof ^ª .	LENICE KELLNER <i>Representante Docente do Centro de Ciências Jurídicas</i>
Prof.	MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA <i>Diretor da Escola Técnica Vale do Itajaí – ETEVI</i>
Prof ^ª .	MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA <i>Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas</i>
Sr.	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS <i>Representante dos Servidores Técnico-Administrativos</i>
Prof.	MAURO SCHARF <i>Pró-Reitor de Ensino de Grad., Ensino Médio e Profissionalizante</i>
Sr.	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA <i>Representante dos Servidores Técnico-Administrativos</i>
Sr.	PAULO ROBERTO DIAS <i>Representante dos Servidores Inativos</i>
Sr.	RALF MARCOS EHMKE <i>Representante indicado pelo SINSEPEs</i>
Prof ^ª .	RITA BUZZI RAUSCH <i>Diretora do Centro de Ciências da Educação, Letras e Artes</i>
Acad.	SHIMENE FEUSER <i>Representante Discente dos Programas Stricto Sensu</i>
Prof ^ª .	SIMONE WAGNER <i>Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>
Prof.	TARCÍSIO AFONSO WICKERT <i>Representante Docente C.de Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Prof.	VALTER AUGUSTO KRAUSS <i>Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>
Sr.	VICTOR FERNANDO SASSE <i>Representante do Poder Executivo Municipal</i>
Sr.	CÉSAR AUGUSTO ROSA <i>Secretaria de Expediente e Documentação</i>
Sra.	MARA BUTZKE HINKELDEY (SECRETÁRIA) <i>Secretaria de Expediente e Documentação</i>
Sr.	SERGIO KALCKMANN JUNIOR <i>Secretaria de Expediente e Documentação</i>